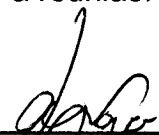
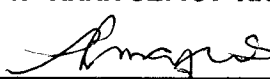


ATA DE REUNIÃO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO LEVY PREV. Aos 31 dias do Mês de janeiro de 2018 compareceram reunião à ordinária da diretoria executiva e do Comitê de Investimentos a Sra. Lenídia de Fátima Emiliano Novo, diretora presidente do Levy Prev, o Sr. Alexandre Ricardo Marques, EX. assessor jurídico que veio a convite da Diretora do Levy Prev e a Sra. Ana Néri Palla de Oliveira, Diretora Financeiro e Contábil, em concordância com os membros do Comitê de Investimento, a Sra. Andréia de Melo Cardozo, o Sr. Alexçandro Silva Santana e a Sra. Quéssia Cristina da Silva Rodrigues. Em pauta da reunião: Notificação do CADPREV da não certificação do curso CPA10 da maioria dos membros do Comitê, o desenquadramento do Fluxo Renda Fixa Previdenciária Art. 7º inciso 4 alínea a, retorno e da meta atuarial acumulados no ano de 2017. Quanto a notificação do CPA 10 o grupo do Comitê de Investimento responde que a prova já esta agendada para mês de fevereiro, e então o Sr. Alexandre inicia sua fala dizendo da sua exoneração publicada em 26 de janeiro 2018, com efeitos retroativos da data da 15 de janeiro de 2018, antecipando sua saída que seria em 31/01/2015. Mas no entanto, ele aceitou o convite para estar ali e segue sua fala esclarecendo que os retornos e meta atuarial do Levy Prev teve uma performance positiva na ordem de 10,71% em seus investimentos, enquanto a Meta Atuarial para o de 2017 ficou em 9,04%, sendo assim, o Levy Prev superou a Meta Atuarial em 1,67%. Foi passado para o Comitê as pesquisas sobre Fundos de Investimentos em Renda Variável, as quais foram analisadas para verificar o que melhor se enquadra à realidade do Levy Prev, ficando decidido pelo Comitê que o melhor e mais adequado é que se destine para o BB FI MULTMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ. 1.0418.362/0001-50, o valor de 50.000,00 (Cinquenta mil reais), isto após a conclusão do atestado pelo responsável legal do RPPS, evidenciando que o fundo é compatível com as obrigações presentes e futuras do Levy Prev. Em seguida foi analisado a situação do desenquadramento e feito os ajustes ficando da seguinte forma: serão colocados no fundos: BB PREVID RF IRF-M 1, CNPJ 11.328.882/0001-35 R\$ 619,531,85 (Seiscentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), BB PREVID RF IDKA 2, CNPJ 13.322.205/0001-35 R\$ 700.000,0 (Setecentos mil reais), BB PREVID RF IMA-B TP, CNPJ 07.442.078/0001-05 R\$ R\$ 601.995,90 (Seiscentos e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), BB PREVID RF IMA-B 5+, CNPJ 13.327.340/0001-73 R\$ 601.995,89 (Seiscentos e um mil, novecentos e

noventa e cinco reais e oitenta e nove reais), valores estes que foram retirados dos fundos: BRADESCO INSTIT. FIC FI RF IMA-B, CNPJ 08.702.798/0001-25, R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), BRADESCO INSTIT. FIC FI RF IMA-B 5, CNPJ 20.216.216/0001-04 R\$ 69.531,85 (Sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), BRADESCO FI RF IRF-M 1, CNPJ 11.492.176/0001-24 R\$ 181.750,06 (Cento e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e seis centavos), e BB PREVID RF FLUXO, CNPJ 13.077.415/0001-05 R\$ 2.072.241,73 (Dois milhões, setenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos). BB PREVID RF IMA-B 5, CNPJ 03.543.447/0001-03, não sofrerá alteração. Ficando assim constatado que tais realocações atendem o disposto do Art 7º inciso 4 alínea a citado acima. Nada mais a tratar encerra-se a reunião.



Lenidia de Fátima Emilano Novo
CPF nº xxx.782.197-xx



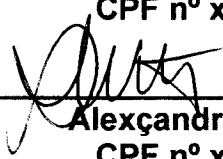
Alexandre Ricardo Marques
CPF nº xxx.333.717-xx



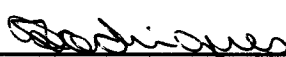
Ana Neri Palla de Oliveira
CPF nº xxx.867.007-xx



Andreia de Melo Cardozo
CPF nº xxx.989.667-xx



Alexandro Silva Santana
CPF nº xxx.414.587-xx



Quessia Cristina da Silva Rodrigues
CPF nº xxx.-xx